



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 65 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.300,00

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

68 28.843.0038.2007.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

650,00
F.R.: 0 01 00

02 02 03 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

75 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

1.070,00
F.R.: 0 01 00

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

469 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %
3.1.90.04.15 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONTRATO TEMPO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 FUNDEB - 60%

1.250,00
F.R.: 0 05 81

02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

428 12.122.0052.2180.0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino
3.1.90.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

330,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 65 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

37	08.243.0005.2048.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	-650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

02 02 03 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

78	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.070,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

324	12.361.0003.2037.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %	-1.250,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 81
	261 000	FUNDEB - 60%	

02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

433	12.122.0052.2180.0000	Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino	-330,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 13
	200 000	EDUCAÇÃO	

Anulação (-)

-3.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL